



PAD Nº 16689/2024

1º APOSTILAMENTO – REPACTUAÇÃO

CONTRATO Nº 70/2024 - Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, **item 01 - Analista de Redes e Comunicação de Dados – Sênior**, com alocação de profissionais em Postos de Trabalho, vinculados a Resultados, com aplicação de Níveis Mínimos de Serviços.

Empresa: QUALIFICAR - GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 04.752.792/0001-01
E-MAIL : comercial@qualificarti.com.br

Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato em epígrafe, nos termos do artigo 6º, inciso LIX c/c 25, § 8º, inciso II, art. 135, inciso II, da Lei 14.133/2021, após análise e autorização pelas áreas competentes deste TRE/PR, visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, defere-se a repactuação contratual, pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

1. Repactuação aplicada a partir de 01/05/2025 a 04/06/2025

1.1. Repactuação 2025: Conforme CCT SITEPD / SEPROPAR - PR002148/2025, com vigência de 01º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO 2024	VALOR UNITÁRIO 2025 - REPACTUADO DE 01/05 a 04/06/2025
1	Analista de Redes e Comunicação de Dados – Sênior	1	R\$ 17.288,45	R\$ 18.392,61

2. Repactuação aplicada a partir de 05/06/2025

2.1 - IPCA acumulado no período de JUNHO/2024 a MAIO/2025 para os insumos (Seguro de Vida):

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDDE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO - REPACTUADO DE 01/05 a 04/06/2025	VALOR UNITÁRIO 2025 - REPACTUADO A PARTIR DE 05/06
1	Analista de Redes e Comunicação de Dados – Sênior	1	R\$ 18.392,61	R\$ 18.393,32

Recursos orçamentários destinados à repactuação:

Programa de Trabalho: 167772.

Nota de empenho: 2025NE000188, alteração emitida em 19/11/2025.

Elemento de despesa: 33.90.40.21.

Categoria Econômica: Custeio

Curitiba, 24 de novembro de 2025

ANA ALICE DE CARVALHO DE BARROS

Chefe da Seção de Contratos